ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2017
OBJETO: Contratação de atração musical, com a empresa detentora dos direitos de exclusividade, para apresentação artística cultural em evento festivo pela comemoração festividades religiosas do município em praça pública no dia 30 de dezembro de 2017.
FUNDAMENTO: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2015, recursos próprios/FPM/ICMS/outros. 23.695.1026.2058 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais, Elementos de Despesa 3390.39 - Contratação de Pessoa Jurídica.
FORNECEDOR: MASSARANDUBA LOCAÇOES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.904.801/0001-00,
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00(treze mil reais).

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de Serra Grande-PB, 21 de dezembro de 2017.

Jairo Halley de Moura Cruz
Prefeito Municipal